



PORTARIA N° 099/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS
SERVIDORES EFETIVOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
STEPHANIE KARLA DARÓS	07/02/2025 A 06/02/2026	06/04/2026 A 05/05/2026	06/05/2026
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA	01/04/2025 A 31/03/2026	04/05/2026 A 02/06/2026	03/06/2026

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

